



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REVISÃO 10.000KM DA SPIN BBL-1186

LOTE: 1 - Lote 001

| Item  | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1     | 14263                     | REVISÃO DE 10.000KM SPIN BBL-1186<br>SERVIÇOS:<br>- GEOMETRIA E BALANCEAMENTO<br>- LIMPEZA DE BICO<br>- DESODORIZAÇÃO DOS DOTOS DE AR VENTILAÇÃO   | 1,00       | SERV    | 235,00       | 235,00             |
| 2     | 14262                     | REVISÃO DE 10.000KM SPIN BBL-1186<br>PEÇAS:<br>- PROTETOR CARTER<br>- SPRAY AR CONDICIONADO<br>- OLEO SINTETICO 0W20<br>- FILTRO DE AR PASSAGEIRO<br>- OPTIKLEEN<br>- FILTRO DE AR MOTORISTA<br>- FILTRO DE COMBUSTIVEL FLEX<br>- ANEL VEDADOR<br>- FILTRO DE OLEO | 1,00       | UN      | 687,06       | 687,06             |
| TOTAL |                           |  |            |         |              | 922,06             |

### JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO SPIN EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA GARANTIA DO MESMO

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: VEICULO SPIN BBL-1186

FISCALIZAÇÃO: IVONE GESSI DALABRIDA

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2018.

  
IVONE GESSI DALABRIDA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

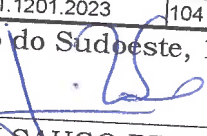
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2018                 | 1750             | 06.001.12.361.1201.2023 | 104              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

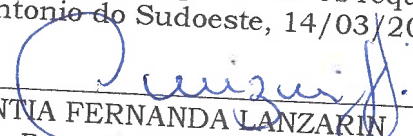
Santo Antonio do Sudoeste, 14/03/2018.

  
GENI SAUGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 14/03/2018.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/03/2018.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 163/2018

Termo de Referência

003

Página: 1

Solicitação **163** Tipo **Contratação de Serviço** Entido em **14/03/2018** Quantidade de itens **2**

Solicitante **556521-9 IVONE GESSI DALABRIDA** Processo Gerado **0/2018**

Local **118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Órgão **06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE** Pagamento **ATÉ 30 DIAS APÓS A P**

Entrega **VEICULO SPIN BBL-1186** Prazo **1 Dias**

Descrição: **REVISÃO DE 10.000KM DA SPIN BBL-1186**  
Justificativa: **REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO SPIN EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA GARANTIA DO MESMO**

Lote **001 Lote 001**

| Código             | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------------|--|---------|------------|----------|---------------|
| 014263             | REVISÃO DE 10.000KM SPIN BBL-1186<br>SERVIÇOS:<br>- GEOMETRIA E BALANCEAMENTO<br>- LIMPEZA DE BICO<br>- DESODORIZAÇÃO DOS DOTOS DE AR VENTILAÇÃO   | SERV    | 1,00       | 235,00   | 235,00        |
| 014262             | REVISÃO DE 10.000KM SPIN BBL-1186<br>PEÇAS:<br>- PROTETOR CARTER<br>- SPRAY AR CONDICIONADO<br>- OLEO SINTETICO 0W20<br>- FILTRO DE AR PASSAGEIRO<br>- OPTIKLEEN<br>- FILTRO DE AR MOTORISTA<br>- FILTRO DE COMBUSTIVEL FLEX<br>- ANEL VEDADOR<br>- FILTRO DE OLEO | UN      | 1,00       | 687,06   | 687,06        |
| <b>TOTAL</b>       |  |         |            |          | <b>922,06</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |         |            |          | <b>922,06</b> |

Sudoauto Sudoeste Automoveis Ltda  
 Rua Ver Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro - Francisco Beltrão - PR  
 CGC : 77.812.188/0001-05  
 Fone : (46) 3520-4100

004

9

Orcamento...: 025857 Emissao: 14/03/18 Validade: 13/04/18

Cliente....: Municipio De Santo Antonio Do Sudoeste  
 Endereco....: Avenida Brasil, 621 CGC/CPF.: 75.927.582/0001-55  
 Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste PR Fone.....: 4635638000  
 Consultor...: Renato Fratta  
 Observacao..:

Dados Do Veiculo

Placa.....: BBL-1186 Marca.....: Gm  
 Familia....: 042 Modelo.....: Spin 1.8 Ltz  
 Chassi.....: 9BGJC7520JB103924 Ano Fab/Mod: 2017/2018  
 Quilomet...: 10688 Km

Servicos

| Codigo   | Descricao                                | Secao            | Tempo | Preco Hora | Preco Total |
|----------|--|------------------|-------|------------|-------------|
| E02001 B | Geometria e Balanceamento                |                  |       |            |             |
| LDB      | Limpeza De Bico                          | Mecanica Revisao | 1,00  | 95,00      | 95,00       |
| DECO     | Desodorizacao Dos Dotos De Ar Ventilacao | Mecanica Revisao | 1,00  | 90,00      | 90,00       |
|          |  | Mecanica Revisao | 1,00  | 50,00      | 50,00       |

Pecas e Acessorios

| Codigo Fabrica | Descricao                 | Localiz | Qtde | Vlr Unit | Vlr Desc | Vlr Total |
|----------------|---------------------------|---------|------|----------|----------|-----------|
| 52134647       | PROTETOR CARTER           |         |      |          |          |           |
| ST0720         | SPRAY AR CONDICIONADO     | 27 D 04 | 1,00 | 235,74   | 0,00     | 235,74    |
| 98550549       | OLEO SINTETICO 0W20 APISN | 11 A 02 | 1,00 | 86,00    | 0,00     | 86,00     |
| 52102242       | FILTRO DE AR PASSAG       | OLEO    | 4,00 | 38,00    | 0,00     | 152,00    |
| 88906763       | OPTIKLEEN                 | 10 A 09 | 1,00 | 73,33    | 0,00     | 73,33     |
| 96950990       | FILTRO AR MOTOR           | 11 D 01 | 1,00 | 10,15    | 0,00     | 10,15     |
| 93316245       | FILTRO COMBUSTIVEL PLEX   | 09 G 05 | 1,00 | 61,11    | 0,00     | 61,11     |
| 90528145       | ANEL VEDADOR              | 09 F 02 | 1,00 | 38,87    | 0,00     | 38,87     |
| 93370535       | *FILTRO DE OLEO           | 09 D 01 | 1,00 | 9,41     | 0,00     | 9,41      |
|                |                           | 09 E 01 | 1,00 | 20,45    | 0,00     | 20,45     |

Total de Servicos .....: 235,00  
 Total de Pecas/Acessorios .....: 687,06  
 Total Geral .....: 922,06

Autorizo a execucao dos servicos  
 e pecas acima orcadas

\_\_\_\_\_  
 Consultor Tecnico

\_\_\_\_\_  
 Cliente ou Responsavel

1

9

**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 77.812.188/0001-05**  
**NIRE 41201667111**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr, na Rua Pedro Muraro, nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992. Inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34, **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 689, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41201667111, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20137336250 data de 09/01/2014, resolvem assim alterar seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço sede da Matriz para Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.  
 PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600326968. NIRE: 41201667111.  
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 10/05/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

9

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
NIRE 41201667111  
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
NIRE 41201667111

2

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr, na Rua Pedro Muraro, nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992. Inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34, **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020,

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.  
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600326968. NIRE: 41201667111.  
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 10/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 77.812.188/0001-05**  
**NIRE 41201667111**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41201667111, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20137336250 data de 09/01/2014, resolvem assim consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** NOME EMPRESARIAL: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

**SEDE E FORO:** Rua Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, Francisco Beltrão - Pr.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.  
**INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 20 de Setembro de 1968.

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** A Sociedade tem por objeto social atividade de:

- a) Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- c) Comércio sob consignação de veículos automotores;
- d) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- f) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto negócios imobiliários.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão, e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (Hum milhão, e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

| SÓCIOS                  | %  | QUOTAS           | VALOR R\$           |
|-------------------------|----|------------------|---------------------|
| JOSETI ANTONIO MEIMBERG | 70 | 1.050.000        | 1.050.000,00        |
| ANGELA MARIA MEIMBERG   | 10 | 150.000          | 150.000,00          |
| EDSON LUIZ CASAGRANDE   | 10 | 150.000          | 150.000,00          |
| GERSON RIGO             | 10 | 150.000          | 150.000,00          |
| <b>TOTAL</b>            |    | <b>1.500.000</b> | <b>1.500.000,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.  
 PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600326968. NIRE: 41201667111.  
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 10/05/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
 NIRE 41201667111  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios, de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após apuração mensal poderão ser distribuídos de acordo com as deliberações da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A reunião dos sócios será convocada pelo administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.  
 PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600326968. NIRE: 41201667111.  
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 10/05/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
 NIRE 41201667111  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

com local, data, hora, e a ordem do dia para a reunião, para os endereços que os sócios para esse fim depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

**CLÁUSULA NONA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou demais sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo (s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito, para dirimir dúvidas e resolver conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.  
 PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600326968. NIRE: 41201667111.  
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 10/05/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
NIRE 41201667111  
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1.(uma) via.

Francisco Beltrão PR, 20 de Abril de 2016.

  
JOSETI ANTONIO MEIMBERG

  
ANGELA MARIA MEIMBERG

  
EDSON LUIZ CASAGRANDE

  
GERSON RIGO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.  
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600326968. NIRE: 41201667111.  
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 10/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de EDSON LUIZ CASAGRANDE. 742588. Pato Branco-PR, 02 de maio de 2016 - 14:58:38h. R\$7,93 (VRC 47,48), Funrejus: R\$1,98 + Selc: R\$ 0,75  
Em Teste da Verdade. IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO - Escrevente Juramentada  
Selo Digital N° c12nc.9Ivha.47yIb-wTSKQ.eTds - confira em <http://funarpen.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS

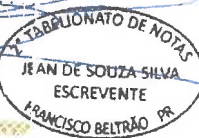
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

JOSETI ANTONIO MEIMBERG  
ANGELA MARIA MEIMBERG

Em Teste da Verdade Dou Fe

Francisco Beltrão, PR, 27 de Abril de 2016

ESCREVENTE GIBSON FUCHS AGNER WELTAM PEREZEL R. \$19.82 - 0,75  
MFLC - 9x0EX - Ze/GW - 40bbN - TypD - Confira em <http://funarpen.com.br>



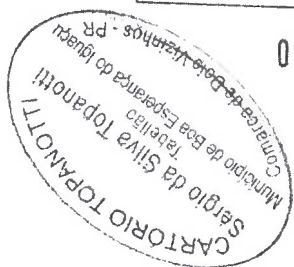
**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL N°  
MNfe6.gIahn.mJKYW  
Controle:  
4XnDa.40dS  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

03 MAIO 2016

CARTORIO TOPANOTTI  
Câmara de Boas Vizinhanças  
Mun. de Boa Esperança do Iguaçu-PR  
Rua Voluntários da Pátria, 221  
Fone/Fax: (46) 3537-1126  
Cp. Postal 06  
CEP 85690-000

Reconheço a(s) firma(s) de  
Em testemunho dou fe  
Boa Esperança do Iguaçu-PR

SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI Tabelião  
 ELIANORA GABRIELLI - Aux. Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB N° 20162945922.  
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600326968. NIRE: 41201667111.  
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 10/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

012

9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ: 77.812.188/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:43:15 do dia 20/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2018.

Código de controle da certidão: **EB57.09DB.883F.F45B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017086502-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.812.188/0001-05**  
Nome: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/02/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº27240/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

**CNPJ:** 77.812.188/0001-05

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 10600

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 32100765-13

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 689 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 08/12/2017

**DATA DE VALIDADE:** 06/02/2018

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH5Z4X5HQM9A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/12/2017 - 11:51:04  
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.812.188/0001-05

Certidão n°: 138862191/2017

Expedição: 20/10/2017, às 11:22:15

Validade: 17/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.812.188/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 77812188/0001-05  
**Razão Social:** SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
**Nome Fantasia:** SUDOAUTO  
**Endereço:** RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 689 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018

**Certificação Número:** 2018031507062906957182

Informação obtida em 15/03/2018, às 11:11:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2018 – PMSAS  
PROCESSO Nº 181/2018

OBJETO: REVISÃO 10.000KM DA SPIN BBL-1186

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ:77.812.188/0001-05

| VENCEDORES                        |      |      |   |       |            |        |
|-----------------------------------|------|------|---|-------|------------|--------|
| Fornecedor                        | Lote | Item | Produto/Serviço   | Marca | Quantidade | Preço  |
| SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 1    | 1    | REVISÃO DE 10.000KM SPIN BBL-1186 SERVIÇOS:<br>- GEOMETRIA E BALANCEAMENTO<br>- LIMPEZA DE BICO<br>- DESODORIZAÇÃO DOS DOTOS DE AR VENTILAÇÃO   |       | 1,00       | 235,00 |
| SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 1    | 2    | REVISÃO DE 10.000KM SPIN BBL-1186 PEÇAS:<br>- PROTETOR CARTER<br>- SPRAY AR CONDICIONADO<br>- OLEO SINTETICO 0W20<br>- FILTRO DE AR PASSAGEIRO<br>- OPTIKLEEN<br>- FILTRO DE AR MOTORISTA<br>- FILTRO DE COMBUSTIVEL FLEX<br>- ANEL VEDADOR<br>- FILTRO DE OLEO |       | 1,00       | 687,06 |

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo na região.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa


REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO SPIN EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA GARANTIA DO MESMO

Recursos próprios do município, previsto na conta:


DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|----------------|
| 2018                 | 1750             | 06.001.12.361.1201.2023 | 104              | Do Exercício   |

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de março de 2018.

  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 005/2018

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### PARECER JURÍDICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2018.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de REVISÃO 10.000KM DA SPIN BBL-1186.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

*“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.*

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.


Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a documentação da empresa a saber:

| PARTICIPANTES                     |                    |                                     |                                      |                                    |                             |                           |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Nome do proponente                | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 77.812.188/0001-05 | JOSETI ANTONIO MEIMBERG             | Proprietário                         | 127.754.369-00                     | 60                          | 1 Dia(s)                  |

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 14 de março de 2018.

  
 CINTIA FERNANDA LANZARIN  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

019

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19823/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 5/2018

OBJETO: REVISÃO 10.000KM DA SPIN BBL-1186

CONTRATADO: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 922,06 (Novecentos e Vinte e Dois Reais e Seis Centavos)

DATA: 14/03/2018

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

020  
9

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018


OBJETO: REVISÃO 10.000KM DA SPIN BBL-1186

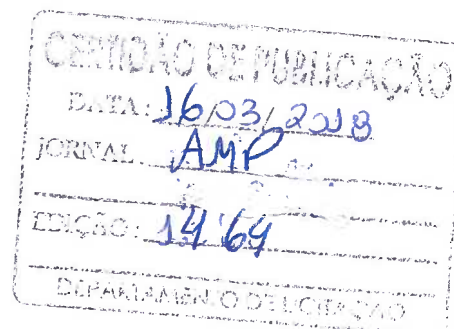
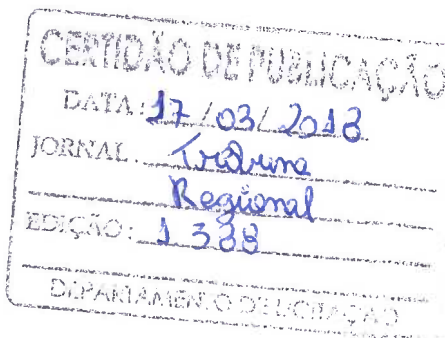
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| VENCEDORES                        |      |      |   |       |            |        |
|-----------------------------------|------|------|---|-------|------------|--------|
| Fornecedor                        | Lote | Item | Produto/Serviço   | Marca | Quantidade | Preço  |
| SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 1    | 1    | REVISÃO DE 10.000KM SPIN BBL-1186 SERVIÇOS:<br>- GEOMETRIA E BALANCEAMENTO<br>- LIMPEZA DE BICO<br>- DESODORIZAÇÃO DOS DOTOS DE AR VENTILAÇÃO   |       | 1,00       | 235,00 |
| SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 1    | 2    | REVISÃO DE 10.000KM SPIN BBL-1186 PEÇAS:<br>- PROTETOR CARTER<br>- SPRAY AR CONDICIONADO<br>- OLEO SINTETICO 0W20<br>- FILTRO DE AR PASSAGEIRO<br>- OPTIKLEEN<br>- FILTRO DE AR MOTORISTA<br>- FILTRO DE COMBUSTIVEL FLEX<br>- ANEL VEDADOR<br>- FILTRO DE OLEO |       | 1,00       | 687,06 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de março de 2018.

  
~~ZELIRIO PERON FERRARI~~  
Prefeito Municipal





9

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 48/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.188/0001-05, estabelecida na RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 689 - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO, 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 05/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é REVISÃO 10.000KM DA SPIN BBL-1186, de acordo com as especificações abaixo:

| ITENS                |      |                           |  |                  |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1    | 14263                     | REVISÃO DE 10.000KM SPIN BBL-1186<br>SERVIÇOS:<br>- GEOMETRIA E BALANCEAMENTO<br>- LIMPEZA DE BICO<br>- DESODORIZAÇÃO DOS DOTOS DE AR VENTILAÇÃO   |                  | SERV              | 1,00       | 235,00         | 235,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2    | 14262                     | REVISÃO DE 10.000KM SPIN BBL-1186<br>PEÇAS:<br>- PROTETOR CARTER<br>- SPRAY AR CONDICIONADO<br>- OLEO SINTETICO 0W20<br>- FILTRO DE AR PASSAGEIRO<br>- OPTIKLEEN<br>- FILTRO DE AR MOTORISTA<br>- FILTRO DE COMBUSTIVEL FLEX<br>- ANEL VEDADOR<br>- FILTRO DE OLEO |                  | UN                | 1,00       | 687,06         | 687,06      |
| TOTAL                |      |                           |  |                  |                   |            |                | 922,06      |

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade N° 05/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 922,06 (Novecentos e Vinte e Dois Reais e Seis Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem

como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 05/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 1750             | 06.001.12.361.1201.2023 | 104              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 05/2018 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

#### **CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por IVONE GESSI DALABRIDA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema

024

eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de março de 2018

~~ZELIRIO PERON FERRARI~~  
Prefeito Municipal

*f. ant. f. un. un. un.*  
SUDO AUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ Nº: 77.812.188/0001-05  
JOSETI ANTONIO MEIMBERG  
CPF Nº: 127.754.369-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN  
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA  
CPF Nº: 072.037.549-52





025

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2018  
Processo inexigibilidade n° 05/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ N° 77.812.188/0001-05  
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG  
CPF n° 127.754.369-00  
OBJETO: REVISÃO DE 10.000KM DA SPIN BBL-1186.  
VALOR TOTAL: R\$ 922,06 (Novecentos e Vinte e Dois Reais e Seis Centavos)  
VIGÊNCIA: 13/03/2019  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

|                           |
|---------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |
| DATA: 17/03/2018          |
| JORNAL: Tribuna Regional  |
| EDIÇÃO: 1322              |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

|                           |
|---------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |
| DATA: 16/03/2018          |
| JORNAL: AMF               |
| EDIÇÃO: 1464              |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

**PUBLIQUE-SE.**

**FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**150D90F4

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 010/2018**

**PORTARIA Nº 010/2018**

*Súmula: Autoriza a abertura de sindicância administrativa contraditória a fim de apurar eventual irregularidade no exercício de cargo público por servidor efetivo e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 19, inciso IV, alínea "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de sindicância administrativa contraditória, nos termos do artigo 19, inciso IV, alínea "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, a fim de apurar eventual irregularidade no exercício de cargo público por servidor efetivo, conforme denúncia apresentada pelo Vereador com assento nesta Casa de Leis, Sr. Marcelo Pasa, na data de 23/11/2017, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º.** Ficam designados como membros da comissão responsável pelo acompanhamento e processamento do procedimento administrativo de sindicância contraditória, sob a presidência do primeiro nomeado, os seguintes servidores públicos:

CASEMIRO PASA – Contador Legislativo – Presidente da Comissão;

TANAL MASSOUD KARAM – Agente Legislativo;

CLEIA TEREZINHA RIBEIRO – Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 3º.** O Presidente da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá designar o relator e o secretário dentre os servidores públicos acima nomeados, para o desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 4º.** Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo ao final do prazo a Comissão acima nomeada emitir o relatório e o parecer do caso e apresentá-los para a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, a fim de que sejam tomadas as medidas a serem consideradas.

**Art. 5º.** Em caso de dúvidas ou questionamentos, a Comissão de Sindicância Administrativa Contraditória poderá solicitar o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, a fim de auxiliar no procedimento a ser adotado no caso.

**Art. 6º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de Março de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**FA3D7027

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018**

Processo inexigibilidade nº 05/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG  
CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE 10.000KM DA SPIN BBL-1186.

VALOR TOTAL: R\$ 922,06 (Novecentos e Vinte e Dois Reais e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 13/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**4E754BB3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.660/2017.**

Afeta imóvel público para o desempenho dos serviços e das atividades do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Os imóveis a seguir descrito é afetado aos serviços e atividades do Poder Legislativo do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Lote nº 05 da Quadra nº 21, constante da Matrícula nº 20.315 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizado na Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, com as benfeitorias constantes do mesmo;

Lote nº 06 da Quadra nº 21, constante da Matrícula nº 20.316 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizado na Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, com as benfeitorias constantes do mesmo;

**Art. 2º** O Poder Legislativo utilizará o imóvel de forma exclusiva, possibilitando a sua adaptação e reforma para que melhor se adeque aos serviços prestados à comunidade.

**Paragrafo único:** A desafetação e a destinação do imóvel para qualquer outra finalidade somente poderá ocorrer mediante lei.

**Art. 3º** O Poder Legislativo, em parceria com o Poder Executivo, poderá utilizar dos profissionais necessários para auxiliar em projetos e fiscalização das obras a serem realizadas.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 29 de Dezembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**B4B88C1A

Publicado por:  
Sandra Mara Dalek  
Código Identificador:EE0633D6

EXECUTIVO MUNICIPAL  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2018

Ref. Licitação Processo inexigibilidade nº 2/2018.  
Ref. Edital de Credenciamento nº 001/2018

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS;

Objeto:

Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

Valores:

| ITENS                 |      |                           |  |                  |                   |                              |
|-----------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------------------------|
| Lote                  | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | de Quantidade Preço unitário |
| LOTE: 001<br>Lote 001 | 1    | 3716                      | SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município. |                  | M2                | 1.300,00 123,33              |
| LOTE: 001<br>Lote 001 | 2    | 6877                      | SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura Lisa e textura Lisa, em imóveis e vias públicas do Município.   |                  | M2                | 5.000,00 8,83                |

Prazo de Execução: 11/03/2019.

Prazo de Vigência: 11/03/2019.

Data da Assinatura: 12/03/2018.

Publicado por:  
Sandra Mara Dalek  
Código Identificador:132CAE9A

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018

OBJETO: REVISÃO 10.000KM DA SPIN BBL-1186

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando vencedor pelo critério menor preço por item:

| VENCEDORES                        |      |      |   |       |            |        |
|-----------------------------------|------|------|---|-------|------------|--------|
| Fornecedor                        | Lote | Item | Produto/Serviço   | Marca | Quantidade | Preço  |
| SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 1    | 1    | REVISÃO DE 10.000KM SPIN BBL-1186 SERVIÇOS:<br>- GEOMETRIA E BALANCEAMENTO<br>- LIMPEZA DE BICO<br>- DESODORIZAÇÃO DOS DOTOS DE AR VENTILAÇÃO   |       | 1,00       | 235,00 |
| SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 1    | 2    | REVISÃO DE 10.000KM SPIN BBL-1186 PEÇAS:<br>- PROTETOR CARTER<br>- SPRAY AR CONDICIONADO<br>- OLEO SINTETICO 0W20<br>- FILTRO DE AR PASSAGEIRO<br>- OPTIKLEEN<br>- FILTRO DE AR MOTORISTA<br>- FILTRO DE COMBUSTIVEL FLEX<br>- ANEL VEDADOR<br>- FILTRO DE OLEO |       | 1,00       | 687,06 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de março de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:3647973F



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito do Município de Barracão - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2017 e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

| AUXILIAR ADMINISTRATIVO |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO           | NOME                      |
| 1ª                      | ROSANA RODRIGUES DA SILVA |

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de março de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
PORTARIA Nº 23/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |                          |
|-----------------------------|--------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO               | NOME                     |
| 22ª                         | INÉS MARIA DOMERASKI     |
| 23ª                         | MARISTELA MARTINS SOARES |
| 24ª                         | ANA MARCIA ZUQUETTO      |

Art. 2ª. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 16 de março de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018  
PROCESSO Nº 003/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018, de 19 de Janeiro de 2018, do tipo Menor Preço por Lote, as empresas: ALVES E PIOLA LTDA - EPP, vencedora do lote nº 04; BETANIMED COMERCIAL EIRELI - EPP, vencedora do lote nº 06; CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, vencedora do lote nº 10; CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, vencedora do lote nº 03; CIRUGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, vencedora dos lotes nº 07 e 08; FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, vencedora do lote nº 02; MLJ COMERCIO ELETRONICOS LTDA - EPP, vencedora do lote nº 11; PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME, vencedora do lote nº 05; TACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, vencedora do lote nº 09.

Barracão/PR, 15 de Março de 2018.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - PROCESSO Nº 175/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERVENÇÃO VIARIA E DE UM VIADUTO (TRINCHERAS) AMÉRIS NA BR-163 (TIPI) - menor preço por ITEM

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 07.947.941/0001-30, com sede na Avenida Brasil, 1411, 1º andar, Centro, torna público que:

1. Quanto às especificações contidas no anexo I, Termo de Referência

Onde lê-se:

| LOTE 1 - Lote 001   |                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|---|---------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item  | Código do produto/serviço |            |         |              |                    |
| 1   | 14280                     | 1,00       | SERV    | 20.000,00    | 20.000,00          |
| PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE 40M POR 20M  |                           |            |         |              |                    |
| - Projeto Estrutura de Engenharia para trevo de acessos na BR 163 e a Linha São Domingos Contando com |                           |            |         |              |                    |
| - Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais   |                           |            |         |              |                    |
| - Projeto de estruturas em concreto armado incluindo o quantitativo de materiais                      |                           |            |         |              |                    |
| - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais                               |                           |            |         |              |                    |
| O Projeto deve contemplar a aprovação do LMT  |                           |            |         |              |                    |
| TOTAL   |                           |            |         |              |                    |
|   |                           |            |         | 20.000,00    | 20.000,00          |

Leia-se:

| LOTE 1 - Lote 001   |                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|---|---------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item  | Código do produto/serviço |            |         |              |                    |
| 1   | 14280                     | 1,00       | SERV    | 20.000,00    | 20.000,00          |
| PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE 40M POR 20M  |                           |            |         |              |                    |
| - Projeto Estrutura de Engenharia para trevo de acessos na BR 163 e a Linha São Domingos Contando com                           |                           |            |         |              |                    |
| - Levantamento topográfico planialtimétrico da região em um raio de 200 metros do eixo do cruzamento acima                      |                           |            |         |              |                    |
| - Estudo e projeto que amparem os aumentos incluindo o quantitativo de materiais  |                           |            |         |              |                    |
| - Estudo e projeto de estrutura de fundação incluindo o quantitativo de materiais   |                           |            |         |              |                    |
| - Projeto de fundação horizontal e vertical incluindo o projeto de drenagem para cisterna incluindo o quantitativo de materiais |                           |            |         |              |                    |
| - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais   |                           |            |         |              |                    |
| O Projeto deve contemplar a aprovação do LMT  |                           |            |         |              |                    |
| TOTAL   |                           |            |         |              |                    |
|   |                           |            |         | 20.000,00    | 20.000,00          |

2. Em consequência das alterações do edital, o licitante deverá realizar novo download do arquivo **Proposta.esj**, que encontra-se disponível junto ao edital no site da municipalidade endereço [www.pmsas.sp.gov.br](http://www.pmsas.sp.gov.br).

3. Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova data de protocolo e abertura do processo, sendo a **data do dia 03/04/2018 às 14:00 horas**.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de Março de 2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
HELLEN MARINA PRUNZEL - Proceira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018

OBJETO: REVISÃO DO GORRIM DA SPEN RRL-1180

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado do julgamento em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor                         | Lote | Item | Produto/Serviço                            | Marca | Quantidade | Preço  |
|------------------------------------|------|------|--|-------|------------|--------|
| SUDOCALTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 1    | 1    | REVISÃO DE 10 CORMM SPEN RRL-1180 SERVAÇOS |       | 1,00       | 205,00 |
|                                    |      |      | - GEOMETRIA E BALANCEAMENTO                |       |            |        |
|                                    |      |      | - LIMPEZA DE BICO                          |       |            |        |
|                                    |      |      | - DESDOLIZAÇÃO DOS DADOS DE AR MANTENHAÇÃO |       |            |        |
| SUDOCALTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 1    | 2    | REVISÃO DE 10 CORMM SPEN RRL-1180 PEÇAS    |       | 1,00       | 207,00 |
|                                    |      |      | - LUBRIFICANTES                            |       |            |        |
|                                    |      |      | - LUBRIF. AR COND. CONDADO                 |       |            |        |
|                                    |      |      | - OLEO SINTETICO 75W20                     |       |            |        |
|                                    |      |      | - FILTRO DLH AN PASSAGEIRO                 |       |            |        |
|                                    |      |      | - OILTEKFN                                 |       |            |        |
|                                    |      |      | - FILTRO DE AR MOTORISTA                   |       |            |        |
|                                    |      |      | - FILTRO DE COMBUSTIVEL FLEX               |       |            |        |
|                                    |      |      | - PNEU VEICADOR                            |       |            |        |
|                                    |      |      | - FILTRO DE OLEO                           |       |            |        |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, 14 de março de 2018,  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**  
**PROCESSO Nº 016/2018 - HOMOLOGAÇÃO**  
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, de 26 de fevereiro de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: ROSA & ROSA CIA LTDA - EPP.  
**Barracão/PR, 14 de Março de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018**  
 Processo inexistibilidade nº 04/2018  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ Nº 02.144.891/0001-85  
 Representante: JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO  
 CPF Nº 628.238.256-49  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E ORÇAMENTAÇÃO DE PEÇAS DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA SUPORTE A FROTA DE VEICULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 7.992,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 13/03/2019**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017 - Pregão nº 9/2017**  
**OBJETO: Aquisição de material de consumo, classificado como EPI - Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos servidores da municipalidade**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**VIGENCIA ATUAL: 11/03/2019 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARISETE MENIN DE OLIVEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, toma público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 13/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos, produtos de higiene pessoal e limpeza para as cestas básicas, frente de trabalho e APARA, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Realeza. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de Abril de 2018, às 08h.**  
**SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de Abril de 2018, às 08h.**  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de Março de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br**  
**Realeza, 16 de Março de 2018.**  
**DIANA BAMBERG - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - Processo nº 86/2018**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA**  
**GENTE SEGURADORA S.A. - vencedora dos LOTES 001 e 003 no valor total de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais).**  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/03/2018.**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - Processo nº 86/2018**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE**  
**GENTE SEGURADORA S.A. - vencedora dos LOTES 001 e 003 no valor total de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais).**  
**Homologo a presente licitação,**  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**  
**PROCESSO Nº 175/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163.**  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/03/2018, as 09:00 horas.  
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações).  
 Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de março de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017 - Pregão nº 7/2017**  
**OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde.**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP;**  
**VIGENCIA: 11/03/2019 - VALOR RENOVADO: R\$ 72.000,00**  
**DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018**  
 Processo inexistibilidade nº 05/2018  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**  
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG  
 CPF nº 127.754.369-00  
**OBJETO: REVISÃO DE 10.000KM DA SPIN BBL-1186.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 922,06 (Novecentos e Vinte e Dois Reais e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 13/03/2019**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017 - Pregão nº 34/2017**  
**OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA ME;**  
**VALOR: R\$ 5.680,00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DOUGLAS JOSE WAIAND - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017 - Pregão Nº 17/2017**  
**OBJETO: Aquisição de certificados e apostilas de Inglês e PROERD, para a Secretaria Municipal de Educação.**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME;**  
**VALOR REAJUSTE: 1.610,68 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A**  
 CNPJ Nº 90.180.605/0001-02  
 Representante: MARCELO WAIS - CPF nº 632.005.380-15  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) VIGÊNCIA: 15/03/2019**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 16/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2017 - Pregão nº 57/2017**  
**OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI;**  
**VALOR: R\$ 3.420,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ODINARA AP. CAMARGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 - Pregão nº 8/2017**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA 13KG (ABNT)**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: NILOSUL IND. E COM. LTDA EPP**  
 VIGENCIA ATUAL: 11/03/2019  
**DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILBERTO FRANCISCO HAAS - Representante Legal

